Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

Secretaria de Finanças

Divisão de Administração Tributária

Número do RPS	Número da nota
	202600000000063

Data da emissão da nota: 29/01/2026 07:27:36

Data do fato gerador: 29/01/2026 00:00:00

Código de verificação: RFTWIDHDU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: LUCELIA NOGUEIRA MACHADO - ME
Inscrição estadual: 283986824
CPF/CNPJ: 33.734.112/0001-25 Inscrição municipal: 12010
Telefone: (67) 3452-7061
Endereço: BENJAMIN CONSTANT Número: 1861 Bairro: CENTRO CEP: 79130-000
Complemento:
Celular:
Município: Rio Brilhante UF: MS
E-mail: Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: PEDRO ARLEI CARAVINA
CPF/CNPJ: 069.753.388-33 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
Endereço: WADIMIR KUBIK Número: 42 Bairro: JARDIM MODELO CEP: 79780-000
Complemento:
Município: Bataguassu UF: MS
E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
DESPESAS DE HOSPEDAGEM VALOR TOTAL R$ 540,00	540,0000	1,0000	540,0000	540,00x2,98 =	16,09

FORMA DE PAGAMENTO

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R$)

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	C. PREVIDENCIARIA	IR	CSLL	Outras retenções
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	

Valor bruto = R$ 540,00 | **Valor líquido = R$ 540,00** | **Crédito tributário = R$ 0,00**

Códigos dos serviços:

09.01.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

Desc. condicionado(R$)	Desc. incondicionado(R$)	Deduções(R$)	Base de cálculo(R$)	Valor ISS(R$)
0,00	0,00	0,00	540,00	16,09

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no Município
Situação tributária do ISSQN: Não retido
Local da prestação do serviço: Rio Brilhante

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Data de vencimento original da guia de ISS desta NFS-e: 20/02/2026.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.
Situação desta NFS-e: Normal.
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R$ 72,63 (13,45%), estadual - R$ 0,00 (0,00%), municipal - R$ 27,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT

Verificar autenticidade